PROJETO DE LEI N° 71/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS BROMÉLIAS, SITUADA NO BAIRRO COLINA VERDE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **RUA DAS BROMÉLIAS**, com início a Rua Reginaldo Luíz Rudio, coordenadas 316018.39 m E – 7782495.01 m S e término nas coordenadas 315924.03 m E – 7782448.96 m S, numa extensão de 110 metros, situada no Bairro Colina Verde, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 71/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS BROMÉLIAS, SITUADA NO BAIRRO COLINA VERDE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor à flora brasileira, denominando-se oficialmente como **RUA DAS BROMÉLIAS**, com início a Rua Reginaldo Luíz Rudio, coordenadas 316018.39 m E – 7782495.01 m S e término nas coordenadas 315924.03 m E – 7782448.96 m S, numa extensão de 110 metros, situada no Bairro Colina Verde, Santa Maria de Jetibá-ES.

Trata-se de uma proposição com o intuito de homenagear a flora brasileira, considerando que em torno da mencionada localidade existe uma grande quantidade de bromélias em árvores, chão e canteiros.

As Bromélias são plantas pertencentes à família das Bromeliáceas, conhecidas também como gravatás e ananás, existem cerca de 4.000 (quatro mil) espécies no mundo e delas, 1.250 (mil duzentos e cinquenta) se encontram no Brasil.

Sua peculiaridade é definida pelas cores e também pela resistência às condições climáticas. As bromélias possuem um papel de extrema importância para a biodiversidade pois são utilizadas como abrigo, alimento e reprodução para diversos animais, a título de exemplificação, citam-

se os pássaros e insetos que se alimentam de seu néctar e utilizam suas folhas como abrigo.

Dessa forma, a denominação de uma rua em homenagem à Flora Brasileira é uma forma justa e merecida de reconhecer a valorização dada a planta perante a comunidade de Santa Maria de Jetibá, bem como uma forma de perpetuar a sua importância para a sobrevivência de diversos animais.

Diante do exposto, como forma de homenagear a planta no município, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de outubro de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB